



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2025	3
GABINETE DO PREFEITO	4
EDITAL	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026 SEURB	4
PORTARIA	6
PORTARIA Nº 030, DE 10 DE MARÇO DE 2026	6
PORTARIA Nº 031, DE 10 DE MARÇO DE 2026	6



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 343291.2025.2152-08 , HOMOLOGO e ADJUDICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a locação de imóvel do Sr. SEBASTIÃO DA SILVA SANTOS, CPF: 157.153.372-91, objetivando a instalação de sala de informática e tecnologia denominada “Estação Tech”, através da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão – MA.

Esse Termo se fundamenta no art 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O valor global Homologado e Adjudicado é R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), que será pago com os seguintes recursos:

ANO	2026	
PODER	PODER EXECUTIVO	02
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	02.12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN DE EDUCAÇÃO	12.122.0403.2019.0000
NATUREZA	OUTROS	3.3.90.36.00

DA DESPESA	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
FONTE DE RECURSOS	RECURSOS PROPRIOS	1.500.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 09 de Março de 2026.

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 005/2025

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE**

CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES, PARECERES, DOCUMENTOS E DESPACHOS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343291.2025.2152-08 , HOMOLOGO E ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE RECONHECIDA PELA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO SR. SEBASTIÃO DA SILVA SANTOS, CPF: 157.153.372-91, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DENOMINADA “ESTAÇÃO TECH”, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

ESSE TERMO SE FUNDAMENTA NO ART 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO É R\$ 19.452,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) , QUE SERÁ PAGO COM OS SEGUINTE RECURSOS: ANO 2026; PODER: PODER EXECUTIVO 02; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED 02.12; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE : MANUTENÇÃO DA SEC. MUN DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000; NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS 1.500.00.

SENDO ASSIM, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA E DETERMINO O RESPECTIVO EMPENHO, CONSEQUENTEMENTE O TERMO DE CONTRATO. NESTA OPORTUNIDADE, DETERMINO A PUBLICAÇÃO DESTE ATO. GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 09 DE MARÇO DE 2026. **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTARIA Nº 005/2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: srmvfkqog6w20260310140313

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 57/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 57/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342867.2025.2152-08; INEXIGIBILIDADE Nº
028/2025.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA**, , INSCRITO NO CNPJ Nº
01.597.627/0001-34, REPRESENTADA PELO
SR. DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA.

**CONTRATADA: B E CARDOSO SILVA
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
42.929.777/0001-85, SEDIADA NA AVENIDA
TOCANTINS, Nº 242, CENTRO - RIBAMAR
FIQUENE/MA, NESTE ATO
REPRESENTADO POR, BETANIA
EDIVIRGEM CARDOSO SILVA,
PORTADOR(A) DO CPF Nº 012.***.***-92.

**OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO
EM EPÍGRAFE**, PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSULTORIA E ASSESSORIA NA
CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE
PROJETOS E ELABORAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS NO MUNICÍPIO
DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES CONTRADOS DA DATA DA
ASSINATURA, PODENDO SER
PRORROGADO SUCESSIVAMENTE,
RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA
DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA
LEI Nº 14.133, DE 2021.**

BASE LEGAL: ART. 107, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA. BETANIA EDIVIRGEM CARDOSO SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$1Ud9/Dux93V

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026 SEURB

INDIVIDUAL A PROPRIETÁRIO E SUCESSORES LEGAIS

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, por meio de seu Prefeito, **FLÁVIO SOARES LIMA**, nos termos do diploma de posse e no exercício de suas atribuições legais, bem como com fundamento no art. 13 do **Decreto Federal nº 9.310/2018**,

NOTIFICA o senhor **WELLINGTON TEIXEIRA VIANA** e sua esposa **SIRLAN CORTÊS SILVA VIANA**, na qualidade de proprietários do **terreno situado em expansão urbana** às margens da **BR-010**, no local denominado **Bananal**, objeto da **Matrícula nº 053**, do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial – Ofício Único da Comarca de Governador Edison Lobão/MA, CNS 14906-2, nos termos do art. 24, §§ 4º e 5º, inciso I, do Decreto Federal nº 9.310/2018, **fica igualmente notificado**, por meio deste edital, **quaisquer sucessores legais ou convencionais**, bem como todos aqueles que venham a tomar conhecimento deste **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, de que o Poder Público Municipal realizou, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária**, a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICO** da área habitada e consolidada conhecida como **“Vila Tocantins”**, localizada no Povoado Sede do **Distrito Bananal**, neste Município de Governador Edison Lobão – Maranhão, com as seguintes características:

1ª) - ÁREA TOTAL DO NÚCLEO: com área com área de **65.539,35m²** (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados), equivalentes a **6,5539ha** (seis hectares, cinquenta e cinco ares e trinta e nove centiares).

2ª) – CARACTERÍSTICAS DOMINIAIS: Núcleo formado sobre áreas oriundas da propriedade do Sr. **WELLINGTON TEIXEIRA VIANA** e sua esposa **SIRLAN CORTÊS SILVA VIANA**, Matrícula nº **053**, do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial Ofício Único da Cidade de Governador Edison Lobão / MA. CNS – 14906-2.

3ª) – IMÓVEL OBJETO DO PARCELAMENTO: O núcleo **“VILA TOCANTINS”**, acima mencionado está

devidamente consolidado em parte da propriedade denominada Fazenda Corrente, registrada em nome de **WELLINGTON TEIXEIRA VIANA** e sua esposa **SIRLAN CORTÊS SILVA VIANA**, conforme Transcrição Matricial, referenciada no item citado acima e consoante Planta Topográfica à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

Portanto, ficam todos os interessados **CIENTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente **NOTIFICAÇÃO**, poderão comparecer na **Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária**, situada na Av. Santa Tereza, nº 529, Centro, Governador Edison Lobão – MA, para apresentarem, se assim entenderem, **IMPUGNAÇÃO À DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**, bem como ao **PROJETO URBANÍSTICO**, devidamente realizados e aprovados pelo Município de Governador Edison Lobão – MA, que é o promotor do Processo de Regularização Fundiária Urbana - Misto, conforme lhe é facultado pelo Decreto Federal nº 9.310/2018 e pela Lei nº 13.465/2017.

DECRETO FEDERAL - Nº 9.310, DE 15 DE MARÇO DE 2018

	<i>Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União.</i>
--	--

....

Art. 24. Instaurada a Reurb, o Município ou o Distrito Federal deverá proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 4º A notificação do proprietário e dos confinantes será feita por via postal com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição do imóvel e será considerada efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.

§ 5º A notificação da Reurb também será feita por meio de publicação de edital, com prazo de trinta dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, nos seguintes casos:

I - do proprietário e dos confinantes não encontrados; e

II - de recusa da notificação por qualquer motivo.

§ 6º A ausência de manifestação dos titulares de domínio, dos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, dos confinantes e dos terceiros eventualmente interessados será interpretada como concordância com a Reurb.

Governador Edison Lobão/MA, 09 de março de 2026.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: f0bptwoy6lz20260310130302

PORTARIA

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Contador de Controle Interno

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **THIAGO SOARES LIMA**, portador do CPF nº****.462.473** para o cargo de provimento em comissão de **Contador de Controle Interno** da Controladoria-Geral do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$oS3gCWBUYfC

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Controladora-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **GRAZIELLE ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº****.966.332** para o cargo de provimento em comissão de **Controladora-Geral** da Controladoria-Geral do Município de Governador

Edison Lobão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$kM808lj.Win

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134 Data:10.03.2026 21:00